



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 18.016.463/0001-07

DECRETO Nº 824, de 01 de março de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 86.092,43 (*oitenta e seis mil e noventa e dois reais, quarenta e três centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.160,88
18.122.0010.2-130 - REMUNERAÇÃO ENCARGOS COM PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.312,30
18.131.0010.2-133 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMMA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	28.731,25
18.542.0010.2-138 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	388,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
TOTAL:	86.092,43

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

18.271.0010.2-134 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FMMA	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	63.384,49
3.3.90.47.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	22.707,94
TOTAL:	86.092,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL